



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

OBJETO: Contratação de serviços de publicações dos atos oficiais nos Diários Oficiais do Município, União e Jornal de Grande Circulação e Locação de Sistema de Publicidade e Transparência Municipal nos padrões estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação – LAI nº. 12.527/11 para o Município de Santaluz-BA.

DATA: 29/04/2021

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2021, às nove horas, reuniu-se na sala da reunião, o Pregoeiro **OZÉIAS DE ARAÚJO SACRAMENTO e DANIELLE NEVES MACHADO (equipe de apoio)**, para realização de sessão pública de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de Nº **011/2021**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando a Contratação de serviços de publicações dos atos oficiais nos Diários Oficiais do Município, União e Jornal de Grande Circulação e Locação de Sistema de Publicidade e Transparência Municipal nos padrões estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação – LAI nº. 12.527/11 para o Município de Santaluz-BA. Na hora aprazada, compareceu as empresas: **OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 08.546.928/0001-88; e **J. J. S. SILVA** inscrita no CNPJ sob nº 21.784.056/0001-54. O Pregoeiro solicita o credenciamento da participante presente e registra que a empresa **OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, será representada pelo Sr. **ALBERT MACHADO DOS SANTOS**, e a empresa **J. J. S. SILVA** será representada pelo Sr. **JOSIVALDO JILDEON SANTANA SILVA** conforme Carta de Credenciamento/Procuração. Questionados acerca do credenciamento não houve manifestação. O credenciamento atendeu perfeitamente as exigências edilícias, sendo assim o Pregoeiro solicitou da empresa a **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO V)**, e **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (ANEXO IX)** e foi prontamente atendida. Após a fase de credenciamento, o Pregoeiro informa que não aceitará a participação no presente certame de empresas retardatárias. Em seguida, solicita dos presentes o envelope de **PROPOSTA DE PREÇO** para consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos, atestando a sua inviolabilidade. Após, prosseguiu a abertura dos


1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



envelopes, para conhecimento dos preços das empresas presentes, sendo eles:

LOTE I

EMPRESAS	V. INICIAL	CLASSIFICAÇÃO
OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	R\$ 18.000,00	1
J. J. S. SILVA	R\$ 30.000,00	2

LOTE II

EMPRESAS	V. INICIAL	CLASSIFICAÇÃO
J. J. S. SILVA	R\$ 113.760,00	1
OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	R\$ 150.000,00	2

Após análise da proposta comercial o pregoeiro resolve classificar as empresas, pois atendeu todas as determinações do item 18 (**PROPOSTA DE PREÇOS**) do edital. O Pregoeiro entra em negociação direta com as empresas, e não obteve êxito, sendo assim declaramos a empresa **OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI** vencedora do **LOTE I** com o valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. O Pregoeiro entra em negociação direta com as empresas, obtendo êxito e sendo assim declaramos a empresa **J. J. S. SILVA** vencedora do **LOTE II** com o valor de **R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais)**. Aceitamos os preços propostos por estar dentro do valor de referência. Seguindo para fase de Habilitação, o pregoeiro recolhe o **envelope "B"** referente a documentação de **HABILITAÇÃO**, e atesta a sua inviolabilidade. Após criteriosa verificação o pregoeiro resolve habilitar e declarar vencedora do **LOTE I** a empresa **OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, com o valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, e do **LOTE II** a empresa **J. J. S. SILVA** com o valor de **R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos**

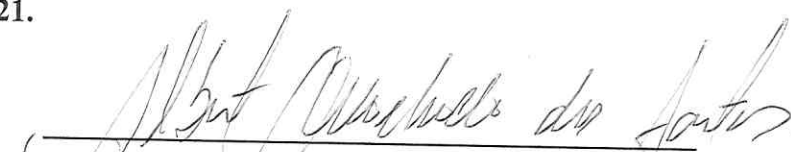


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



reais) por atenderem a todas as exigências do item 22 (**CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**) do edital. O pregoeiro franqueia a palavra aos licitantes para que os mesmos se manifestem, porém o mesmo abdica desse direito. Não havendo manifestação de interposição de recurso o pregoeiro no uso de suas atribuições e seguindo o art. 4º, inc. XX da lei 10.520/02 adjudica o objeto desta licitação às empresas **OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, ficando vencedora do **LOTE I** e a empresa **J. J. S. SILVA**, vencedora do **LOTE II**. Encaminhe-se os autos para apreciação para deliberação do Sr. Prefeito quanto a Homologação da presente. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante. Santaluz - BA, **29 de abril de 2021.**



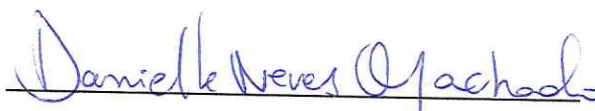
OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

LICITANTE



J. J. S. SILVA

LICITANTE



DANIELLE NEVES MACHADO

EQUIPE DE APOIO



OZÉIAS DE ARAÚJO SACRAMENTO

PREGOEIRO